



PAUTA N.º 035/2011

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **29/11/2011**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 – REGIME DE URGÊNCIA

Em Segunda Discussão:

- Os Projetos de Lei n.ºs 033/2011 e 034/2011, ambos de autoria do Poder Executivo;
- o Projeto de Lei n.º 008/2011, de autoria do Vereador Presidente Ademir Pereira de Freitas;
- o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2011, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento; e
- o Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2011, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino.

2 – REGIME NORMAL

Em Discussão Única:

- As Indicações n.ºs 00119/2011, 00120/2011, 00121/2011 e 00122/2011, subscritas por Diversos Vereadores.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2011.

Ademir Pereira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

